ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número seis de dois mil e dezesseis.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis às dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número seis da Quarta Sessão Legislativa – Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger , Jones Roberto Pessi, Rogério I. Schmidt, Dalva T. Grahl, Claudenir André Bergmann, Dejanira M. Biancheti, Guido A. Schneider, Fabrício A. Ledur e Dejair A. Villa. Verificada a presença de número regimental, o Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando à palavra a secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl que leu uma passagem da Sagrada Escritura. Em seguida o Sr Presidente Jerson Volnei Pilger, passou novamente a palavra à secretária da mesa Dalva Teresinha Grahl para que fosse lida a Ata da Reunião Ordinária de número cinco de dois mil e dezesseis, sendo a ata aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme boletim 006/2016, em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Fabricio A. Ledur comentou a respeito do reajuste salarial, falou que concordava com a porcentagem de aumento para os cargos eletivos como vereadores, prefeito e vice- prefeito, secretários, porém acha muito pouco o reajuste para os demais servidores que tocam o município, relembrou também da conversa que tiveram com o Prefeito no ano passado, onde o mesmo disse que não era possível dar maior aumento, mas que o mesmo iria mexer no vale alimentação e isso acabou não acontecendo, disse que os funcionários não estão contentes com esse reajuste, o vereador também ressaltou que esses Projetos devem ser analisados. **ORDEM DO DIA**: **CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação, após analisar o Projeto de Lei Nº 005/2016 de autoria do Poder Executivo Conclui pela sua Legalidade e segura baixado o Projeto de Lei N°004/2016, e os Projetos de Lei do Poder Legislativo 01, 02, 03,04/2016 segura baixado para melhores analises. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°003/2016 do poder Executivo conclui pela sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisar o Projeto de Lei N°005/2016 conclui pela sua legalidade. Os Projetos de Lei N°003/2016 e 005/2016 foram colocados em discussão em seguida votação, sendo Aprovados por Unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Ninguém fez uso do espaço. O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia vinte e um de março de Dois Mil e Dezesseis, ás 18horas30min. E, para constar lavrou-se a seguinte ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, quatorze de março de 2016.

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

JONES ROBERTO PESSI
Vice-Presidente

DALVA TERESINHA GRAHL
Secretária